



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral**

Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpcos@ufabc.edu.br

Ata nº 12/2016/CPCo

1 Aos 26 dias do mês de outubro de 2016, no horário das 15h07min, na Sala de Reuniões do 1º
2 andar, da Torre 1, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC
3 (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São
4 Paulo, realizou-se a XII sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano
5 em curso, previamente convocada pela professora Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Pró-
6 Reitora de Pesquisa, com a presença dos seguintes **membros**: Júlio Francisco Blumetti Facó,
7 representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Marcos de Abreu Avila, representante
8 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Patrícia Guilhermitti Pereira,
9 representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC). **Ausências**
10 **justificadas**: Gerson Luiz Mantovani, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e
11 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Daniel Pansarelli, representante da Pró-Reitoria de Extensão
e Cultura (ProEC) e Eduardo Scorzoni Ré, representante suplente da ProEC. **Participante**:
12 Antônio Garrido Gallego, docente do CECS. **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de
13 Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a
14 professora Marcela, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes**:
15 1- Aprovação da Resolução no Conselho Universitário (ConsUni). Professora Marcela relata que
16 ontem, dia 25 de outubro, foi aprovada a Resolução que normatiza a utilização dos valores
17 remanescentes oriundos de projetos e prestação de serviços técnicos realizados em parceria com
18 instituições públicas e privadas nacionais e internacionais. 2- Rescisão de Termo de Colaboração
19 Técnico Científico (TCTC). Patrícia informa que houve a primeira rescisão de TCTC, a empresa,
20 devido à crise econômica, não conseguiu sustentar a colaboração. Acresce que se tratava de um
21 apoio a uma estudante de doutorado e durou um ano e seis meses. **Ordem do Dia**: 1- Ata da XI
22 sessão ordinária de 2016, realizada em 05 de outubro de 2016. Professor Júlio conta que José
23 Carlos Dugo, como constante em ata, transmitiu a situação do demandante Daniel Zanetti de
24 Florio e essa está sendo analisada. Encaminha-se para a votação. Aprovada por unanimidade. 2-
25 Análise do processo nº 23006.001496/2016-50, referente à celebração de TCTC Tripartite com a
26 empresa Thyssenkupp e interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep.
27 Patrícia explica tratar-se de um projeto no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), onde
28 a empresa adquirirá todos os equipamentos necessários e a Fundep atuará no pagamento da bolsa
29 ao docente. Após, relata que o custo da Fundação será de 10% e o valor pago à UFABC será de
30 8%, ambos os percentuais incidirão sobre a quantia da bolsa. Esclarece que os equipamentos
31 adquiridos para a realização do projeto serão doados para a Universidade, sendo esse o motivo
32 da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) não incidir sobre eles. Encaminha-se para a
33 votação. Aprovado por unanimidade. 3- Análise do processo nº 23006.002170/2016-40,
34 referente à solicitação de autorização para exercício de atividade remunerada. Patrícia narra
35 que o demandante já está envolvido nesse projeto, realizado na Universidade Estadual de
36 Campinas (Unicamp), porém, nesse momento, foi ofertada uma remuneração pela sua
37 participação que necessita da aprovação da CPCo. Complementa que a atividade enquadra-se no
38 item 3 da resolução e já foi aprovada pelo Conselho do Centro. Informa que essa aprovação,
39 devido a problemas de encaminhamento, foi mediante *ad referendum* e a ratificação ocorrerá na
40

41 próxima reunião do Conselho. Relata que o valor recebido será de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil
42 e seiscentos reais) divididos em três parcelas, sendo duas pagas nesse ano e uma no ano que vem.
43 Comunica que sobre o valor incidirá a TRI de 18% (dezoito por cento). Professor Antônio
44 esclarece que participa desse projeto há trinta meses, porém, como já participava de outro e por
45 ele era remunerado não considerava justo o recebimento pelos dois. Solicita que, como um dos
46 projetos terminou e esse ainda possui um prazo de seis meses, possa receber essa verba por esses
47 últimos meses de trabalho. Complementa que a participação nos projetos nunca afetou suas
48 atividades na UFABC. Professora Marcela questiona se existem alunos envolvidos no projeto.
49 Professor Antônio explica que não houve a possibilidade de inclusão de alunos no início do
50 projeto, pela falta de regras internas. Porém, afirma que o projeto deve ter uma continuação e
51 pretende conseguir nessa nova etapa um convênio entre a UFABC e a Unicamp e, com isso,
52 obter bolsas para alunos. Professor Júlio parabeniza o docente e, após, diz que a CPCo tem como
53 um de seus objetivos o estímulo a projetos centralizados na UFABC, porém comprehende que a
54 participação em outras Universidades pode ser o início de excelentes oportunidades para a nossa.
55 Após, afirma que é importante tentar trazer uma parte do projeto para a UFABC e, mais
56 interessante ainda, conseguir o envolvimento dos alunos. Professor Marcos pergunta a origem do
57 pagamento. Professor Antônio explica que o pagamento será feito pela Fundação de
58 Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP). Professora Marcela pergunta qual é a carga horária
59 para a realização desse projeto. Professor Antônio expõe que necessita de quatro horas semanais
60 e que, como as sextas-feiras retorna para sua casa em Nova Odessa, realizará as atividades nos
61 finais de semana na Unicamp. Professora Marcela pergunta se o docente possui envolvimento no
62 programa de pós da UFABC. Professor Antônio relata que está vinculado no de energia e
63 contribui no de mecânica. Professora Marcela indaga se o demandante orienta alunos na
64 UFABC. Professor Antônio responde que orienta quatro alunos de mestrado. Professora Marcela
65 ressalta que é importante a realização de projetos na UFABC e se possível com bolsas para
66 alunos, logo, pede o empenho do docente para a efetivação da possibilidade de convênio por ele
67 citada. Membros agradecem a presença do docente. Professor Antônio retira-se para que a CPCo
68 delibere. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. 4- Análise do processo nº
69 23006.002171/2016-94, referente à celebração de Ajuste Individualizado com a Fundep.
70 Professora Marcela explica tratar-se de uma demanda da ProPes, sendo assim, irá relatar a
71 solicitação e após ausentar-se-á para que os demais deliberem. Relata ser o segundo ano que
72 ocorre o Prêmio de Excelência Acadêmica da ProPes, e que no primeiro, ocorrido ano passado,
73 tentou-se fazer a premiação, mas não foi possível. Expõe que nesse surgiu a possibilidade de
74 ocorrer a premiação para o pesquisador por meio das editoras. Conta que as editoras solicitaram
75 um recibo dos valores entregues e, nesse momento, explicou a elas que não poderia fornecê-lo,
76 pois nada seria recebido pela Universidade, a verba iria direto para o pesquisador vencedor.
77 Após, narra que entrou em contato com a Procuradoria Federal e obteve a informação de que
78 outras instituições abrem um edital público com as cotas necessárias para a realização do evento
79 e as empresas interessadas em participar escolhem dentre as opções ofertadas. Avisa que o
80 trâmite está sendo feito o mais rápido possível porque o prêmio será no dia 1 de dezembro de
81 2016, logo, o edital deve ser publicado amanhã. Dessa forma, explica que as empresas já
82 interessadas e outras poderão habilitar-se e, além disso, todas as questões financeiras com a
83 intermediação da Fundep estarão resolvidas. Professor Júlio questiona se a procuradoria aprovou.
84 Professor Marcela responde que sim e após ausenta-se para que os demais deliberem. Patrícia
85 esclarece tratar-se de uma captação de recursos. Após conta que ocorrerá a intermediação da

86 Fundep e a publicação de um edital público, a mesma forma utilizada na Semana da Ciência,
87 Tecnologia e Inovação. Professor Júlio enfatiza a importância da criação de mecanismos legais
88 que facilitem a captação de recursos. Patrícia relata que existe um projeto vinculado a essa
89 captação e que os recursos recebidos serão aplicados dentro de seu prazo. Professor Júlio indaga
90 se o edital de seleção dos vencedores está claro e transparente. Patrícia responde que sim e, após,
91 acresce que a fundação terá que prestar contas dos valores recebidos e que por ser uma doação
92 não terá a incidência da TRI, somente sendo cobrado o custo da Fundep de 10% (dez por cento).
93 Professor Marcos pergunta se o prêmio possui um foco, uma área específica. Patrícia coloca que
94 o mérito do prêmio não cabe a CPCo. Professor Marcos indaga se tem uma especificação no
95 edital do tipo de patrocinador requerido. Patrícia explica que o edital está amplo, possibilitando o
96 envolvimento de um grande número de empresas. Encaminha-se para a votação. Aprovado por
97 unanimidade. Professora Marcela retorna à reunião. 5- Análise do processo nº
98 23006.002173/2016-83, referente à contratação da Fundep para gestão administrativa e
99 financeira do TED SIMEC nº 5048 CAPES/UAB. Patrícia relata que há três anos os recursos da
100 Universidade Aberta do Brasil (UAB) são enviados para a Fundep e que a contratação da
101 Fundação necessita da aprovação da CPCo. Informa que o processo de dispensa de licitação é
102 feito pela ProAd e já está instruído. Depois, afirma que o prazo final desse recurso é dia 04 de
103 novembro, sexta-feira que vem, e que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
104 Superior (CAPES) só liberou ontem, sendo ainda aguardada a sua aprovação. Após conta que o
105 projeto tem o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) a ser gerenciado
106 pela Fundação. Depois, esclarece que o custo da Fundep será pago, porém a TRI, por ser a
107 CAPES a fomentá-lo, não é devida. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade.
108 Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 15h24, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches
109 de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após
110 aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.
111

Michelle Sanches de Carvalho Sabença
Assistente em Administração

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios